



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS

Memorando nº. 009/CIRP/FPS/2020

Ji-Paraná, RO, 25 de maio de 2020

Do: Comitê de Investimentos de Recursos Previdenciários do FPS
 Ao: Fundo de Previdência Social

Assunto: **Errata da Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários realizada em 25/05/2020.**

Senhora Diretora-Presidente do FPS,

Encaminhamos a V. S.^a uma via da Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento realizada no dia 25 de maio de 2020.

Assim, sendo, solicitamos as providências que se fizerem necessárias para devida publicação e divulgação da Ata.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para os entendimentos que se fizerem necessários.

Denis Ricardo dos Santos
 Denis Ricardo dos Santos
 Membro do CIRP

Recebido em 25/05/2020
El

Eliane Cristine Silva
 Eliane Cristine Silva
 Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná
 Decreto nº 10.533/GAB/PM/JI/2019



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Fundo de Previdência Social – FPS

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
 Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andréia Moreschi da Silva
 Andréia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos
 Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos
 Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz
 Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 10 de junho de 2020.

ERRATA FPS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Fundo de Previdência Social – FPS

ERRATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS

Às treze horas do décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte, na sede do Fundo de Previdência Social, realizou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a presente reunião tem como único assunto a análise das alterações para conclusão da Política Anual de Investimentos para 2020.

- Iniciados os trabalhos, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos apresentou as alterações realizadas na minuta da Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício de 2020, em comparação com o texto anterior, e apresentou as informações recebidas do Fundo de Previdência Social para preenchimento do documento, motivadas pelas ponderações e considerações da gestão e do corpo técnico do FPS, bem como da empresa que presta consultoria e assessoria em investimentos ao órgão, que foram apresentadas aos membros do Comitê através do Ofício nº 115/FPS/2020, do Parecer Técnico da Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos e dos Memorandos Internos nº 221 e 237/FPS/2020. Submeteu, então, as informações para a apreciação e análise.
- Assim, após análise, e adequando-se confirmaram-se as seguintes alterações na Política de Investimento:
 - Preenchimento das informações do Perfil do Investidor (item 03);
 - Somatório do limite superior na Tabela de Alocação Estratégica (item 5);
 - Alteração do limite inferior nas definições do Seguramento de Renda Fixa (item 5.1), conforme recomenda o Parecer Técnico;
 - Adequação da Meta Atuarial (item 6), conforme orientações do Memorando Interno nº 221/FPS/2020;

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Fundo de Previdência Social – FPS

- Não houve alterações no teor da Política de Acompanhamento e Avaliação (item 12), na sentença original foram realizadas algumas adequações sintáticas para melhorar o entendimento, sem comprometer o real sentido;
- Retornou-se o texto original do Controle Interno (item 14), restando alterada apenas a informação do órgão deliberativo para especificá-lo como o Conselho Municipal de Previdência. Incluiu-se trecho explicativo do disposto, para melhorar o entendimento, sem comprometer o sentido real do texto da minuta.

3. Deste modo, os membros concordaram em encaminhar à gestão do RPPS a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2020, a qual deverá seguir ao órgão deliberativo para análise e aprovação.

4. Após leitura da minuta da Política Anual de Investimentos, os membros do Comitê adotam recomendar à gestão do Fundo de Previdência Social que promova, através do corpo técnico do órgão, o monitoramento sistemático e periódico dos fundos de investimento que compõe a carteira deste RPPS e do cenário econômico, considerando a situação atual de instabilidade no mercado econômico.

5. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Onde se lê: Às treze horas do décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte

Leia-se: Às treze horas do décimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
 Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andréia Moreschi da Silva
 Andréia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos
 Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos
 Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz
 Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 28 de abril de 2020.

2 de 2

Av. 02 de Abril, 965 – Bairro Urupá – CEP 76900-181
 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 REALIZADA PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS

No décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte, de maneira digital, em forma de sala de conferência, como medida para o enfrentamento ao contágio do Covid-19, realizou-se a Quinta Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS, no ano de dois mil e vinte. A pauta para a presente reunião tem como único assunto a análise e manifestação sobre o edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária do fundo "CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES".

- Inicialmente, o membro Denis Ricardo dos Santos apresentou a pauta da reunião e fez uma breve apresentação sobre o Edital da INDIÇO (Administradora) e o Parecer Técnico da Crédito e Mercado (empresa de consultoria em investimentos que atende ao FPS), que tratam sobre a proposta de aprovação da assunção interinamente da gestão do fundo "CONQUEST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES" pela Administradora. Assim, oportunizou aos membros manifestação a questão, em atendimento ao Ofício nº 193/FPS/2020, o parecer a deliberar sobre o tema.
- Tendo sido, a matéria, analisada por todos, e seguindo o parecer técnico elaborado pela empresa de consultoria em investimentos, os membros do Comitê de Investimento ponderaram no sentido da aprovação da pauta.
- Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

1 de 2

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida, a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM! É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

Não atue fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios

Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas

Não atue fogo em área urbana ou rural

Denuncie Lixo
 Bombeiros 193
 Semeia 3411-4204
 Polícia Ambiental 3423-3791

JI-PARANÁ
 Prefeitura Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018"

Marcito Pinto
 Prefeito

José Roberto França de Andrade
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
 Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
 Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
 Secretária Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretária Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
 Secretária Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretária Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirco Pedro da Silva
 Secretária Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
 Secretária Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretária Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretária Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
 Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social